



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02

Participante: A&D SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 40.332.912/0001-85

Representante Legal: SR. ALANDERSON HENRIQUE DUARTE – CPF Nº 056.821.156-19

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM FORNECIDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DA LEI 8.742/1993, LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, NOS EXATOS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRC 028/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2025

O Município de Moema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com sede na Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG, através da presente, **NOTIFICAR** a empresa A&D Soluções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 40.332.912/0001-85, com sede na Rua Gameleira, nº 460, Casa A, Bairro Centro, em Confins/MG, CEP 35500-000, na pessoa de seu representante legal Sr. Alanderson Henrique Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 056.821.156-19, carteira de identidade nº MG-12.997.083, SSP/MG, nos seguintes termos:

- Suspensão pelo período de 03 (três) anos da participação do representante legal Sr. Alanderson Henrique Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 056.821.156-19, carteira de identidade nº MG-12.997.083, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Gameleira, nº 460, Casa A, Bairro Centro, em Confins/MG, de todos os processos licitatórios promovidos pelo Município de Moema/MG, devido ao comportamento inidôneo, dissimulado, com zombaria explícita, escárnio e agressivo, durante a sessão pública ocorrida no dia 25/02/2025, conforme narrado em ata publicada no sítio eletrônico, bem como a gravação de áudio e vídeo, em determinação ao previsto no instrumento convocatório, item 22 – Das Sanções Administrativas, subitem 22.3, alínea “c”.

Moema, 06 de março de 2025.

Diva Célia Braga
Dpto de Compras e Licitações